

Migratório - opcional, podendo ser entregue posteriormente. (...)

No Anexo IV, onde se lê: "(...) Período de entrega da documentação de matrícula - 20 a 23-07-2020"; leia-se: "(...) Período de entrega da documentação de matrícula 10 a 14-08-2020."

Retificação do D.O. de 27-5-2020
No Edital ATAC/ICMC/USP 0362/2020 de Abertura de Inscrições ao Processo Seletivo - Programa de Matemática - Mestrado, no item 4.1, onde se lê: "A entrega da documentação de matrícula no curso de Mestrado em Matemática deverá ser efetuada no período de 20 a 23-07-2020 no Serviço de Pós-Graduação (SVPG) do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados nos anexos II e III e o horário de funcionamento do SVPG pode ser consultado em https://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/informacoes-gerais-e-servicos..."; leia-se: "4.1. A entrega da documentação de matrícula no curso de Mestrado em Matemática deverá ser efetuada no período de 10-08-2020 a 14-08-2020, através do link enviado por email para os aprovados. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados nos anexos II (para brasileiros) e III (para estrangeiros)".

No Anexo III, onde se lê: "(...) Fotocópia do RNM válido - Registro Nacional Migratório ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNM para no máximo 15 dias após a data de matrícula (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG (...))"; leia-se: "(...)Fotocópia do RNM válido - Registro Nacional Migratório - opcional, podendo ser entregue posteriormente. (...)".

No Anexo IV, onde se lê: "(...) Período de entrega da documentação de matrícula - 20 a 23-07-2020"; leia-se: "(...) Período de entrega da documentação de matrícula 10 a 14-08-2020."

Retificação do D.O. de 27-5-2020
No Edital ATAC/ICMC/USP 037/2020 de Abertura de Inscrições ao Processo Seletivo - Programa de Matemática - Doutorado, no item 4.1, onde se lê: "A entrega da documentação de matrícula no curso de Doutorado em Matemática deverá ser efetuada no período de 20-07-2020 a 23-07-2020, no Serviço de Pós-Graduação (SVPG) do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados nos anexos II (para brasileiros) e III (para estrangeiros) e o horário de funcionamento do SVPG pode ser consultado em http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/informacoes-gerais-e-servicos..."; leia-se: "4.1. A entrega da documentação de matrícula no curso de Doutorado em Matemática deverá ser efetuada no período de 10-08-2020 a 14-08-2020, através do link enviado por email para os aprovados. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados nos anexos II (para brasileiros) e IV (para estrangeiros)".

No Anexo IV, onde se lê: "(...) Fotocópia do RNM válido - Registro Nacional Migratório ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNM para no máximo 15 dias após a data de matrícula (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG (...))"; leia-se: "(...)Fotocópia do RNM válido - Registro Nacional Migratório - opcional, podendo ser entregue posteriormente. (...)".

No Anexo V, onde se lê: "(...) Período de entrega da documentação de matrícula - 20 a 23-07-2020"; leia-se: "(...) Período de entrega da documentação de matrícula 10 a 14-08-2020."

Retificação do D.O. de 23-8-2019
No Edital ATAC/ICMC/USP 068/2019 de Abertura de Inscrições ao Processo Seletivo - Programa de Ciências de Computação e Matemática Computacional - Doutorado, no item 4.1, onde se lê: "A entrega da documentação de matrícula no curso de Doutorado em Ciências de Computação e Matemática Computacional deverá ser efetuada até o dia 31-01-2021, no Serviço de Pós-Graduação do ICMC-USP..."; leia-se: "A entrega da documentação de matrícula no curso de Doutorado em Ciências de Computação e Matemática Computacional deverá ser efetuada até o dia 31-01-2021, através do link enviado por email para os aprovados..."

No Anexo IV, onde se lê: "(...) Fotocópia do RNM válido - Registro Nacional Migratório ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNM para no máximo 15 dias após a data de matrícula (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG (...))"; leia-se: "(...)Fotocópia do RNM válido - Registro Nacional Migratório - opcional, podendo ser entregue posteriormente. (...)".

Retificação do D.O. de 23-8-2019
No Edital ATAC/ICMC/USP 069/2019 de Abertura de Inscrições ao Processo Seletivo - Programa de Ciências de Computação e Matemática Computacional - Doutorado Direto, no item 4.1, onde se lê: "A entrega da documentação de matrícula no curso de Doutorado Direto em Ciências de Computação e Matemática Computacional deverá ser efetuada até o dia 31-01-2021, no Serviço de Pós-Graduação do ICMC-USP..."; leia-se: "A entrega da documentação de matrícula no curso de Doutorado Direto em Ciências de Computação e Matemática Computacional deverá ser efetuada até o dia 31-01-2021, através do link enviado por email para os aprovados..."

No Anexo III, onde se lê: "(...) Fotocópia do RNM válido - Registro Nacional Migratório ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNM para no máximo 15 dias após a data de matrícula (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG (...))"; leia-se: "(...)Fotocópia do RNM válido - Registro Nacional Migratório - opcional, podendo ser entregue posteriormente. (...)".

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU
Faculdade de Ciências
Comunicado
Edital 001/2020 - Processo Seletivo para RT - Responsável Técnico do Biotério
A Faculdade de Ciências, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Câmpus de Bauru, torna

público, que estarão abertas até 06-07-2020, as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de vaga para Bolsista RT - Responsável Técnico do Biotério da Faculdade de Ciências:

- 1 - VAGAS DA VAGA
1.1 - Vaga disponível: 01 (uma);
1.2 - Local de atuação: Unesp - Câmpus de Bauru;
1.3 - Área de atuação: Biotério;
1.4 - Carga horária: 8 horas semanais;
1.5 - Bolsa-Auxílio: R\$ 1.000,00 mensais; 1,6 - Início da Bolsa: Imediato;

- 1.7 - Vigência da Bolsa: 12 meses (até 30-06-2021);
1.8 - Atividades a serem desenvolvidas:
a) Atuar como Responsável Técnico junto ao Biotério;
b) Ministrará Curso de Capacitação Técnica em Manejo de Animais de Experimentação, que será oferecido pela Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA/FC, em atendimento as exigências do Art. 3º da Resolução Normativa CONCEA 39, de 20-06-2018;

- c) Estar disponível, presencialmente, 08 horas semanais, para desenvolver as atividades pertinentes ao papel de RT, conforme previsto nas Resoluções Normativas CONCEA 6, de 11-07-2012, e 39, de 20-06-2018;

2 - PERFIL DO CANDIDATO

- 2.1 - Ser graduado em Medicina Veterinária, ter experiências com atividades de Biotério de pequenos roedores e atender ao exigido pela Resolução Normativa CONCEA 39, de 20-06-2018;

- 2.2 - Ser regularmente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) e estar em dia com as anuidades;

- 2.3 - Ter disponibilidade para início imediato;

- 2.4 - Não poderá acumular outras bolsas de qualquer natureza;

- 2.5 - Estar disposto para desenvolver as atividades descritas no subitem 1.8 deste edital;

3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - Para se inscrever o candidato deverá ler, estando de acordo com o respectivo Edital e encaminhar um e-mail para: malto: dta@fc.usp.br com:
a) cópia do Registro no CRMV;

- b) cópia do comprovante de pagamento da última anuidade do CRMV;

- c) comprovante de experiências com atividades de Biotério de pequenos roedores;

- d) comprovante da capacitação técnica exigida pela Resolução Normativa CONCEA 39, de 20-06-2018;

- e) Currículo Lattes.

3.2 - Prazo para encaminhamento do e-mail é até às 18 horas do dia 06-07-2020;

3.3 - Não serão aceitas inscrições após às 18h do dia 06-07-2020. Na hipótese de ocorrer essa situação a inscrição será INDEFERIDA;

3.4 - No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerente será considerado desclassificado;

3.5 - O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição;

3.6 - A Faculdade de Ciências não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores e falhas de comunicação;

3.7 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas;

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O Processo Seletivo estará sob a responsabilidade da Comissão de Ética no Uso de Animais da Faculdade de Ciências - CEUA/FC;

4.2 - A Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA/FC classificará os candidatos por meio dos seguintes critérios:
1º) Deleite das inscrições, conforme subitem 3.1 e 3.2;

2º) Análise Curricular, por meio dos documentos apresentados no ato da inscrição e atendimento a todos os requisitos do item "2 - Perfil do Candidato", deste edital;

5 - DO RESULTADO

5.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado dia 07-07-2020, no site: https://www.fc.usp.br/#!/administracao/area-academica/divisao-tecnica-academica/rt-bioterio, podendo o (a) interessado (a) apresentar recurso no período previsto no subitem 6.1 do item "6 - DO RECURSO";

6 - DO RECURSO

6.1 - Os Candidatos poderão apresentar recurso quanto ao resultado do processo seletivo no dia 08-07-2020, através de documento dirigido à Presidência da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo e enviado para o e-mail: malto: dta@fc.usp.br;

6.2 - O recurso interposto fora do prazo ou fora do local especificado no subitem 6.1 não será aceito;

6.3 - O Resultado do Recurso, bem como Resultado Final do Processo Seletivo serão divulgados no dia 09-07-2020, site: https://www.fc.usp.br/#!/administracao/area-academica/divisao-tecnica-academica/rt-bioterio/

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital;

7.2 - A inexistência de dados ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretará a nulidade de inscrição, como todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

7.3 - A Faculdade de Ciências procederá às adequações a este Edital que se fizerem necessárias para o atendimento às normas gerais da Unesp;

7.4 - Demais informações poderão ser obtidas junto a Diretoria da Divisão Técnica Acadêmica da Faculdade de Ciências - Unesp - Câmpus de Bauru, por meio do e-mail: dta@fc.usp.br .

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado
Ato do Coordenador Auxiliar de Administração, de 01-07-2020

Tornando pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as geral e da Lista Especial de Pessoas com Deficiência - PCD, na prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL ON-LINE PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO, realizado em 12-06-2020, após julgamento dos recursos.

PROVA OBJETIVA - APROVADOS/AS GERAL

Table with columns: CLASSIF, NOME, CONSTITUCIONAL, CIVIL, PROC CIVIL, PENAL, PROC. PENAL, PRINC. INTITUC., PORTUGUÊS, MÉDIA, TÍTULOS, MÉDIA FINAL. Lists names and scores for various candidates.